



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 214 /2018/DLEG

Uruguaiana, 22 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita demarcação das linhas paralelas na Avenida Presidente Vargas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 26/2018 do vereador **José Fernando Tarragó**, protocolizado nesta Casa sob nº **0602/2018/LEG** e aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine ao setor competente que sejam novamente demarcadas as linhas paralelas que delimitam os carris de tráfego veicular na Avenida Presidente Vargas.
2. Justifica-se o presente requerimento em razão de que a Avenida Presidente Vargas é a de maior fluxo e velocidade de veículos da cidade. Constatamos que, na falta da demarcação paralela, os motoristas ficam sem as referências e dirigem em zigue-zague causando perigo de acidente constante e atrapalhando o fluxo do tráfego.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente